



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 20/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Indicação de Servidores para participação no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª ExpoABAR que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos períodos de 10 a 12 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação, em especial o art. 1º, § 3º, e art. 6º, *caput*, da Lei nº 3.600/06, bem como o art. 3º, IV, da Lei nº 2.138/92, com alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, congressos, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica, objetivando investir em conhecimento especializado aos servidores efetivos da ARSETE para o cumprimento das suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Congresso Associação Brasileira das Agências Reguladoras (ABAR), considerado o mais importante evento da área no País, é realizado a cada dois anos com o objetivo aprofundar o debate sobre a regulação e contribuir para seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO a realização do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª ExpoABAR, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores públicos efetivos do quadro da ARSETE: ANDRÉ LUÍS PACHECO DE OLIVEIRA (matrícula: 83.919), CARLOS EDUARDO DE FRANCA FIGUEIREDO (matrícula: 86.664), LAÉCIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA: 83.927), para participação no do XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6ª ExpoABAR, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos períodos de 10 a 12 de novembro de 2021

Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das passagens aéreas, bem como diárias necessárias para a participação no curso supracitado, de acordo com a legislação vigente aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 28/10/2021, às 12:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3229100** e o código CRC **41A278E9**.

Referência: Processo nº 00055.000905/2021-24

SEI nº 3229100

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>